



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

000256

PARECER DE JULGAMENTO

O Pregoeiro do Município de PROPRIÁ, constituído através da Portaria 002, de 02 de Janeiro de 2019, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de alimentação tipo coffee break, resolve julgar em favor dos seguintes licitantes: **ARLETE DOS SANTOS SILVA BUFFET EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.985.064/0001-12, nos itens: 6 e 7 perfazendo um valor total de **RS 22.972,60 (vinte e dois mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**; **TANIA MARIA DOS SANTOS BEZERRA SILVA MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.964.184/0001-75, nos itens: 1, 2 e 5 perfazendo um valor total de **RS 28.076,00 (vinte e oito mil e setenta e seis reais)**; **SILVIO ALVES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.907.510/0002-30, nos itens: 3, 4, 8, 9 e 10 perfazendo um valor total de **RS 40.172,00 (quarenta mil cento e setenta e dois reais)**; por terem apresentado **MENOR PREÇO POR ITEM**, e preço compatível com os praticados no mercado e âmbito da administração pública e atendido as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 10.520 e 8.666/93 e suas alterações.
A presente licitação perfaz um valor total de **RS 91.220,60 (noventa e um mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos)**.

Propriá/SE, 18 de setembro de 2019.


Cristian Mendes Gomes da Silva
Pregoeiro